

EMENDA MODIFICATIVA Nº 49 AO PLE Nº 13/2022

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, e acrescenta-lhe dispositivo normativo.

Artigo Único. Modifique-se a alínea “c” do inciso I do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, e acrescente-se-lhe item, renumerando os demais, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
.....
.....”

I
.....
.....

c) Eixo Saúde, que tem por diretrizes:

1. assegurar a atenção humanizada, a qualidade e a expansão de serviços de saúde;
2. ampliar o número de mamógrafos móveis nas comunidades do Recife;”

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda tem por objetivo ampliar os números dos mamógrafos móveis no município do Recife.

O câncer de mama é uma doença causada pela multiplicação desordenada de células anormais da mama, que forma um tumor com potencial de invadir outros órgãos. O câncer de mama pode ser detectado em fases iniciais, em grande parte dos casos, aumentando assim a possibilidade de tratamentos menos agressivos e com taxas de sucesso satisfatórias. A Mamografia é uma radiografia das mamas feita por um equipamento de raios X chamado mamógrafo, capaz de identificar alterações suspeitas de câncer antes do surgimento dos sintomas, ou seja, antes que seja palpada qualquer alteração nas mamas. A mamografia de rastreamento pode ajudar a reduzir a mortalidade por câncer de mama.

No Recife, há apenas um mamógrafo móvel da Secretaria de Saúde do Recife que percorre vários lugares da cidade para realizar exames preventivos de câncer de mama, em mulheres entre 50 e 69 anos, faixa etária considerada de risco para a doença pelo Ministério da Saúde. Entretanto, segundo dados do Censo 2010, em todo o país nenhuma outra capital tem um percentual tão grande de população feminina, como o município do Recife. Elas representam 53,87% dos recifenses. São 1.536.934 pessoas no Recife, 827.871 mulheres e 709.063 homens. Assim, diante do número de mulheres na cidade do Recife, que estariam na faixa de idade previsto para a realização dos exames e como forma de atender de forma mais abrangente essa parcela da população, necessário se faz a ampliação dos números dos Mamógrafos no município do Recife.

A proposta está adequadamente fundamentada no art. 166, § 4º, da Constituição Federal; art. 98, § 3º, da Lei Orgânica do Município; e possui compatibilidade com o Plano Plurianual 2022-2025. Não havendo óbices legais à Emenda ora apresentada, requer sua aprovação por esta Casa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

